

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2015, às 13:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; com a presença do Sr. Vice-Diretor Prof. Estevão Freire; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Jo Dweck; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; da Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; da Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves; do Rep. dos Profs. Adjuntos "A" Prof. Armando Lucas C. da Cunha; das Rep. do Corpo Disc. de Graduação Sra. Bianca Rizo V. Gusmão; da Sra. Raíssa Calado Tavares; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins; Sra. Alzirene Rodrigues Ferreira; Sr. Adailton J. Cunha; e do Prof. Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro; Convidados: Sr. Dalton Ximenes (aluno) e Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Ausência justificada: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho.

EXPEDIENTE: 01 - Trabalhos da Comissão para Regulamentação da EQ para Assinatura de Contratos e Realização de Cursos. Prof. Mach informou que os trabalhos estão sendo realizados pela Comissão e que parte do assunto está em discussão no Congresso com a tramitação da PEC 395. A profa. Antonieta comentou sobre a PEC Nº 395, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, que passa a permitir, explicitamente, que as IFES cobrem cursos lato-sensu e mestrados profissionais, em função de deliberação de seus colegiados superiores. Informou ainda que no dia 03/11 haverá um evento promovido pela ADUFRJ para discutir essa PEC. **02** - Situação do pessoal terceirizado. O Sr. Diretor informou que a Empresa Contratada, VENTURELI, está com dificuldades de pagamento do pessoal terceirizado, havendo casos na equipe de limpeza de pessoas há três meses sem receber. Há dificuldades na empresa e em sua documentação, fato que atrasou os repasses da UFRJ para ela, segundo a administração superior. Em função da situação da limpeza, o Prof. Mach pediu a colaboração de todos para não deixarem lixo no interior das salas de aula, pois há um esquema emergencial para a retirada de lixo dos coletores nos corredores. A profa. Antonieta comentou que com a falta de limpeza poderiam acontecer problemas de saúde e que tinham salas com mofo, poeira e insetos. Prof. Jo Dweck comentou que o pessoal do DPI as vezes se cotiza para pagamento de serviços de limpeza, quando necessário. **03** - Orçamento UFRJ 2015 – Fechamento do Ano. O prof. Mach falou da reunião do Magnífico Reitor com os Diretores e Decanos, na qual foram informadas as prioridades de utilização dos recursos. O diretor fez circular uma tabela que mostra os valores dos cortes efetuados e informou que a EQ só recebeu 02 (duas) parcelas do orçamento participativo, ou seja, houve o corte de uma das parcelas anuais. O grande corte foi em Investimento, onde a EQ recebeu por volta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão utilizados prioritariamente na aquisição de cadeiras para salas de aula. Além do financeiro, há o término do ano em termos de Almoxarifado e Patrimônio. O Sr. Diretor informou que a questão do Almoxarifado está sendo regularizada e reorganizada, enquanto em relação ao patrimônio não houve avanços significativos esse ano, e agiremos igual ao ano passado, nos preocupando em efetuar um Inventário o mais próximo possível da realidade. O prazo para realização de empenhos dos recursos nas Unidades é 29/11, enquanto as Comissões de Almoxarifado e Patrimônio devem ser publicadas até 03/11. **04** - Afastamento do Vice-diretor para fazer pós-doutorado. O Sr. Diretor informou que o Sr. Vice-Diretor se afastará do cargo em função de um pós-doutorado Modalidade Empresarial, para o qual ganhou uma bolsa da CNPq. O Prof. Estevão informou que o pós-doutorado será realizado na Klabim Papel e Celulose, com duração prevista de um ano. O prof. Mach agradeceu ao Prof. Estevão a sua dedicação como Vice-Diretor. **05** – Prof. Mach informou que o artigo "The influence of the riser outlet geometry on erosion of a FCC using dense discrete phase model" apresentado pelo Prof. Medronho na 4th Internacional Conference on Advances in Applied Science and Environmental Engineering, realizada em Kuala Lumpur/Malásia, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, recebeu o prêmio de melhor trabalho apresentado no congresso (Best Paper Award). Este trabalho tem como autores, além do Prof. Medronho, a ex-aluna de mestrado do TPBQ Aline Troyack Faisca." **Palavra aos presentes:** i - Profa. Antonieta informou que o Curso de Biotecnologia, com sede em Xerém, vai ser avaliado pelo MEC na primeira semana de novembro. Lembrou que a EQ faz parte da gestão desse curso. ii - A profa. Antonieta também solicitou que fosse cobrado da Comissão da EQ, que trouxe a proposta para critérios de progresso

e promoção, o entendimento de como computar pontos de docentes que não cumprem o perfil básico para a promoção. Prof. Mach informou que talvez fosse bom fazer consulta direta à CPPD. O prof. Mach informou que fará uma reunião com os Profs. Nei, Alexandre, Priscilla e Medronho a respeito. Com relação à pontuação do quesito “Administração”, já foi informado que será feita uma uniformização no CT, mas o prof. Mach comentou que o conselheiro responsável no Conselho de Centro para elaborar a proposta ainda não trouxe o assunto novamente. iii – A profa. Andréa informou que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro, no Riocentro, um evento que tratará do profissional do futuro e que um grupo de alunos da EQ participará. iv – A profa. Andréa comentou que houve excelente procura para inscrição dos calouros na EQ. A preocupação continua sendo a evasão, pois muitos ingressantes saem de outros cursos da própria UFRJ, inclusive da EQ. O prof. Mach recomendou que fosse feito um memorando à PR1 mostrando a preocupação da EQ e solicitando providências, como a já realizada Transferência Externa Especial para alunos de segundo período. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 25 de setembro de 2015.** A ata foi aprovada. **02) Relatório Final da Comissão do Estágio Probatório;** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Retirado de pauta. **03) Formação de Banca para Avaliação da Promoção de Prof. Adjunto IV para Associado I do Prof. Rodrigo Pires do Nascimento (DEB);** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da indicação de nomes para a composição da Banca de Avaliação da Promoção da Classe de Professor Adjunto IV para Associado I do Professor Rodrigo Pires do Nascimento. A lista de nomes indicados é a seguinte: 1 - Nei Pereira Junior (DEB/EQ/UFRJ); 2 - Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ); 3 - Celuta Sales Alviano (Microbiologia/UFRJ); 4 - Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ); 5 - Elba Bon (IQ/UFRJ). Como a lista atende a Resolução nº 08/2014 do CONSUNI da UFRJ, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **04) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 133 – Setor de Modelagem e Controle de Processos;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da sugestão da lista de Comissão Julgadora para o Concurso público para Prof. Adjunto “A” para o setor de Modelagem e Controle de Processos, 40 horas DE, do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ (Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014). A lista sugerida é a seguinte: 1. Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ); 2. Ana Frattini Fileti (FEQ/UNICAMP); 3. Luis Augusto da Cruz Meleiro (DEQ/UFRJ); 4. Fabio Barbosa Passos (DEQ/UFF); 5. Andre Luiz Hermely Costa (UERJ); 6. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/UFRJ); 7. Douglas Marcelo Merquior (UNIGRANRIO); 8. Marcia Peixoto Veja Domiciano (DEQ/UFRJ); 9. Eduardo Mach Queiroz (DEQ/UFRJ); 10. Afonso Celso Del Nero Gomes (POLI/UFRJ) - Prof Titular. O relator sugere os nomes a seguir: Membros Titulares: Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ); Ana Frattini Fileti (FEQ/UNICAMP); Luis Augusto da Cruz Meleiro (DEQ/UFRJ); Fabio Barbosa Passos (DEQ/UFF); Andre Luiz Hermely Costa (UERJ). Membros Suplentes: Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/UFRJ); Douglas Marcelo Merquior (UNIGRANRIO). Como a lista está de acordo com as normas do Conselho Universitário da UFRJ, sou de parecer favorável a proposição. Aprovado por unanimidade. **05) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 134 – Setor de Modelagem, Instrumentação e Controle de Processos;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da sugestão da lista de Comissão Julgadora para o Concurso público para Prof. Adjunto “A” para o setor de Modelagem, Instrumentação e Controle de Processos, 40 horas DE, do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ (Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014). A lista sugerida é a seguinte: 1. Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ); 2. Andre de Almeida (DEQ/UFRJ); 3. Flavio Vasconcelos da Silva (FEQ/UNICAMP); 4. Afonso Celso Del Nero Gomes (POLI/UFRJ); 5. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani (DEQ/UFRJ); 6. Marcia Peixoto Veja Domiciano (DEQ/UFRJ); 7. Eduardo Mach Queiroz (DEQ/UFRJ); 8. Fabio Barboza Passos (DEQ/UFF); 9. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/UFRJ); 10. Douglas Marcelo Merquior (UNIGRANRIO). O relator sugere os nomes a seguir: Membros Titulares: Rossana Odette Mattos Folly (DEQ/UFRJ); Andre de Almeida (DEQ/UFRJ); Flavio Vasconcelos da Silva (FEQ/UNICAMP); Afonso Celso Del Nero Gomes (POLI/UFRJ); Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani (DEQ/UFRJ); Membros Suplentes: Marcia Peixoto Veja Domiciano (DEQ/UFRJ); Eduardo Mach Queiroz (DEQ/UFRJ). Como a lista está de acordo com as normas do Conselho Universitário da UFRJ, sou de parecer favorável a proposição. Aprovado por unanimidade. **06) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 132 – Setor de Engenharia Econômica Aplicada**

à Indústria de Processos; Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de homologação da comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Professor Adjunto A do Departamento de Engenharia Química, Setor de Engenharia Econômica Aplicada à Indústria de Processos, Edital no. 450 de 3 de dezembro de 2014. De acordo com a lista de dez nomes indicados pelo corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Química, composta na forma que dispõem os artigos 33º ao 35º da Resolução no. 12/2014 – CONSUNI, sou de parecer favorável à escolha dos seguintes membros para compor essa comissão: Membros não vinculados à UFRJ: - Efetivos: Francisco Lima Cruz Teixeira – Professora Titular UFBA; Renato de Castro Garcia - Professor UNICAMP; Luciano Dias Losekann – Professor Associado UFF. - Suplente: Fabio Barboza Passos - Professor Titular UFF; Membros vinculados à UFRJ: - Efetivos: José Vitor Bomtempo Martins – Professor Associado EQ/UFRJ; Adriano Proença - Professor Associado UFRJ. - Suplente: Suzana Borshiver – Professor Associado EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **07) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 130 – Setor de Engenharia e Planejamento de Processos;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de homologação da comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Professor Adjunto A do Departamento de Engenharia Química, Setor de Engenharia e Planejamento de Processos, edital no. 450 de 3 de dezembro de 2014. De acordo com a lista de dez nomes indicados pelo corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Química, composta na forma que dispõem os artigos 33º ao 35º da Resolução no. 12/2014 – CONSUNI, sou de parecer favorável à escolha dos seguintes membros para compor essa comissão: Membros não vinculados à UFRJ: - Efetivos: Rogério Hermida Quintella – Professor Titular UFBA; Roberta Chasse Vieira – Pesquisador PETROBRAS; José Nogueira de Paiva Britto – Professor Associado UFF. - Suplente: Fabio Barboza Passos - Professor Titular UFF. Membros vinculados à UFRJ: - Efetivos: José Vitor Bomtempo Martins – Professor Associado EQ/UFRJ; Argimiro Resende Secchi - Professor Associado UFRJ. - Suplente: Suzana Borshiver – Professor Associado EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Alteração da composição da Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 141 – Setor de Processos Orgânicos II;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar a homologação da banca para o concurso público para Professor Adjunto A (MS-141), a ser alocado no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o Edital no. 450, de 03 de dezembro de 2014. Os nomes sugeridos, com aprovação em assembleia departamental pelo referido departamento, estão de acordo com o edital e aptos a integrar a banca do concurso. Os nomes seguem abaixo. Membros internos à instituição: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes, EQ/UFRJ; Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ; Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ; Profa. Leila Léa Yuan Visconte, IMA/UFRJ. Membros externos à instituição: Profa. Cátia Monteiro Novack, UFOP; Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME; Profa. Márcia Christina Amorim Moreira Leite, UERJ; Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRRJ; Prof. Cristiane Assumirão Henriques, UERJ; Profa. Rosnei Rita de Cássia Moreira da Silva, UFF. Tendo apresentado os nomes e estando os mesmos de acordo com o edital, apresento parecer favorável à sua homologação. Seguindo o Artigo 7o. e 8o. da Resolução no. 11/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, submeto à Egrégia Congregação da Escola de Química a sugestão dos seguintes nomes para compor a banca do referido concurso, tendo como membros efetivos: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes, EQ/UFRJ; Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ; Profa. Cátia Monteiro Novack, UFOP; Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME; Profa. Márcia Christina Amorim Moreira Leite, UERJ. e como suplentes: Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ; Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRRJ. Antes de colocar em votação, foi esclarecido que o novo nome na Comissão é o da profa. Cátia Monteiro da UFOP. Aprovado por unanimidade. **09) Homologação de Calendário Excepcional de Atos Acadêmicos para 2015/2;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata o presente relato da solicitação da alteração de data de finalização da Alteração de Inscrição em Disciplinas (AID) para os alunos da Escola de Química do dia 23 de outubro para o dia 09 de novembro de 2015. Tal solicitação baseia-se no fato de que, embora a EQ tenha iniciado suas aulas dia 13 de outubro, a Escola Politécnica só iniciará dia 26 de outubro, e por este motivo todas as turmas do Instituto de Matemática e do Instituto de Física também resolveram iniciar as aulas de suas turmas com vagas oferecidas aos cursos do CT também no dia 26 de outubro. Isso gerou um calendário diferenciado na inscrição e alteração de

inscrição em disciplinas para as duas unidades de graduação do CT. O que ocorre é que nossos alunos tentam inscrição em cálculo, física e física experimental em turmas onde há vagas dos cursos da Escola Politécnica, e vice versa, visto que as disciplinas são as mesmas, e um calendário diferenciado impediria a estes a oportunidade de tentar a inscrição. Outro fator agravante é que o IM, por deliberação do Departamento de Métodos Matemáticos, este período abriu as turmas todas com as vagas para Engenharia (Básico) não possibilitando preferência a nenhum aluno nem dos cursos da EQ e nem da Escola Politécnica, mais uma razão para termos calendários equivalentes. Adaptando nossa data de término de AID estaríamos padronizados em relação aos demais cursos, já que as demais datas serão idênticas para todos os cursos da UFRJ. Baseado nos motivos expostos sou de parecer favorável a alteração. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. **10) Relatório Final de Progressão da Profa. Priscilla Filomena F. Amaral;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do resultado de progressão horizontal (Professor Adjunto III para IV) solicitado pela Profa. Priscilla Filomena Fonseca Amaral, referente ao interstício de 01/09/2013 a 31/08/2015, e avaliada por comissão de avaliação reunida em 22 de outubro de 2015. Seguindo os critérios de pontuação da resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química e a resolução 08/2014, de 18 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFRJ, a comissão concedeu 190 pontos referente à avaliação no interstício citado acima. Assim sendo, apresento parecer favorável à progressão da docente. Aprovado por unanimidade. **11) Formação de Banca para Progressão de Prof. Adjunto A nível 1 para Adjunto A nível 2 do Prof. Bernardo Dias Ribeiro;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se da composição de Banca para Progressão de Prof. Adjunto A nível 1 para Adjunto A nível 2 do Prof. Bernardo Dias Ribeiro. A proposta de composição da referida banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 14 de outubro de 2015, consiste nos seguintes membros: TITULARES: Prof. Rodrigo Pires do Nascimento (Prof. Adjunto IV – DEB/UFRJ); Prof. Ricardo Andrade Medronho (Prof. Titular – DEQ/EQ/UFRJ); Prof. Celuta Sales Alviano (Prof. Titular – IMPPG/UFRJ); SUPLENTE: Prof. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Freire (Prof. Associado – DEB/EQ/UFRJ) e Prof. Denise Maria Guimarães Freire (Prof. Associado - IQ/UFRJ). Tendo em vista que a composição da banca segue a Resolução Consuni 08/2014, sou de parecer favorável à proposta acima exposta. Aprovado por unanimidade. **12) Formação de Banca para Promoção de Prof. Associado IV para Titular da Profa. Maria Alice Zarur Coelho;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se de proposta de composição da Comissão de Avaliação para a Promoção de Professor Associado IV (Classe D) a Professor Titular (Classe E) da Professora Maria Alice Zarur Coelho. Para a referida Comissão, eu proponho os seguintes Professores Titulares: Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr (EQ/UFRJ); Dr. Leon Rabinovitch (FIOCRUZ), Dr. Fábio Passos Barbosa (DEQ/UFF), Dra. Lourdes Maria Corrêa Cabral (EMBRAPA), Dra. Lúcia Gorenstin Appel (INT), Suplentes: Prof. Nei Pereira Junior (EQ/UFRJ); Dra. Sônia Couri (UERJ). Aprovado por unanimidade. **13) Mudanças na Redação do Programa de Estágio da EQ e Proposta para Modificação das Regras para a Carga Horária Máxima de Estágio.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata o presente relato da solicitação da aprovação de algumas mudanças na Redação do Programa de Estágio da Escola de Química, de forma a tornar mais clara a Resolução em vigor, e ainda a proposta para completa remodelação do item 3 da atual Resolução de estágio em vigor desde 18 de novembro de 2009, que trata do número de créditos máximos a serem cursados para alunos que realizam estágio de 30 horas. Em relação às mudanças na Redação as sugeridas foram: 1 - Regra para o estágio não obrigatório inclusão no item (ii) na frase “Nesse caso o estágio, só poderá ser feito após a conclusão do estágio supervisionado obrigatório, **em área/departamento e orientação distintos..**” Tal modificação é interessante, pois permite ao aluno realizar outro estágio e computá-lo, por exemplo, como disciplina de escolha condicionada, desde que seja em área/departamento e orientação distinta diversificando sua formação. 2 - No item 2.2-Regulamentação das atividades , sub-item 2.2.4 incluir ao final “O responsável pelo Estágio na Empresa deverá ser profissional da área a fim ao curso do aluno, devidamente identificado por seu número de registro respectivo Conselho Profissional **ou por Diploma de Graduação**”. Este caso se aplica, por exemplo, a Laboratórios de Prestação de Serviços da própria universidade, nos quais os professores são responsáveis, e que oferecem vagas de estágio para alunos. **Inclusão ainda neste item 2.2 do subitem 2.2.10- A duração máxima do estágio supervisionado deverá ser de 3 (três) períodos contados a partir da aprovação do processo em reunião da CES. A entrega e aprovação do relatório final pelo professor Supervisor deve**

ser realizada impreterivelmente dentre os três períodos de vigência da disciplina.

Compreensível a inclusão, pois desta forma o aluno deverá concluir o estágio e finalizá-lo ainda dentro do período e semestre limite para conclusão do mesmo, inclusive em relação ao compromisso quanto ao encaminhamento de aceite da finalização do professor supervisor. Em relação a completa remodelação do item 3 da atual Resolução de estágio em vigor desde 18 de novembro de 2009, que trata do número de créditos máximos a serem cursados para alunos que realizam estágio de 30 horas. O Estágio é reconhecidamente uma atividade complementar de extrema importância para a formação de nossos alunos, pois além da vivência em ambiente profissional, espera-se que o aluno possa utilizar de forma integrada conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Atualmente, a maioria de nossos alunos, realizam seus estágios em empresas, e algumas oferecem vagas exclusivamente para aqueles que apresentam disponibilidade de 30 h semanais para realizá-lo. Em novembro de 2009 quando foi aprovada a última versão da Resolução do programa de Estágio da Escola de Química o aluno que cursasse 30 horas de estágio só poderia se inscrever em no máximo 12 créditos (o que representa 12 horas semanais, 3 a 4 disciplinas dependendo da carga horária destas). No entanto, esta restrição na época embora limitasse muito a possibilidade de inscrição em disciplinas pelo aluno a cada período, garantia que o mesmo mantivesse uma carga horária semanal razoável de 42 h semanais de estágio+horas aula. Lembrando que este possuía um horário limitado de oferecimento de disciplinas de 8:00 as 17:00 h, com pequenas excepcionalidades em disciplinas eletivas oferecidas no turno vespertino/noturno. Em 2010 foram criados dois cursos na Escola de Química no turno noturno Engenharia Química e Química Industrial, e que apresentam disciplinas comuns com os mesmos cursos ofertados no horário integral, e com os demais cursos da Escola de Química, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos. Nas turmas de disciplinas idênticas abertas, tanto no turno integral quanto no noturno, não há qualquer impedimento de inscrição de alunos de diferentes turnos, o que possibilita que um aluno do integral curse disciplinas a noite e vice versa. Desta forma, esta ampliação no horário de oferecimento de disciplinas, no período de 8:00 as 22:00 h, flexibiliza muito a inscrição do aluno e permite que mesmo um aluno que realize um estágio 30 horas possa cursar um número maior que 12 créditos sem qualquer prejuízo acadêmico, ou em relação à realização de seu estágio. Alguns diários de aula são anexados a este parecer o que comprovam esta afirmação. Sendo assim, a Comissão de Estágio Supervisionado da Escola de Química vem solicitar a alteração do Item 3. do Programa de Estágio da Escola de Química em relação a carga horária de horas aulas a serem cursadas conjuntamente com estágio 30 h, para 50 h na totalidade (estágio + horas aula). Isso acresceria um total de 8 h semanais, computando um máximo de 20 créditos. Visando manter o bom rendimento acadêmico dos alunos com a alteração proposta, sem, no entanto, cerceá-los quanto a oportunidade do estágio 30 h, a Comissão se compromete a acompanhar o rendimento acadêmico dos alunos ao término de cada semestre letivo. Assim, ao final de cada semestre letivo os alunos que estiverem realizando estágio 30 h e cursando entre 12 e 20 créditos, teriam seu desempenho acadêmico avaliado baseado no CRA obtido no semestre de acordo com alguns critérios como, modificados em relação ao proposto na comissão nos itens iii e iv: i) Os CRAs utilizados como base de cálculo para caracterização de desempenho acadêmico serão: o CRA referente ao período imediatamente anterior ao início do estágio e do período letivo no qual o aluno está cursando ou concluiu o estágio; ii) O aluno que mantiver seu CRA inalterado ou apresentar aumento do seu valor terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado; iii) O aluno que venha a ter redução de até 0,1 pontos no CRA, terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado; iv) O aluno poderá ter redução de até 0,2 pontos no CRA, desde que tenha aprovação em no mínimo 70% dos créditos cursados no período letivo avaliado pela Comissão tendo neste caso sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado. No entanto, só poderá se inscrever no período seguinte em no máximo 12 créditos, caso não tenha finalizado o estágio; iv) O aluno que obtiver redução superior a 0,2 pontos no CRA terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado. No entanto, só poderá se inscrever no período seguinte em no máximo 12 créditos, caso não tenha finalizado o estágio. Para as modificações propostas acima simulações foram realizadas pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da Escola de Química com objetivo de apresentar uma proposta dentro de uma possível realidade acadêmica dos alunos da Escola de Química. Além disso, adaptações foram realizadas pela Egrégia Congregação da Escola de Química. Além destas modificações a Comissão propõe a inclusão do item que determina que caso o aluno venha a ter sua inscrição em estágio cancelada (sendo este de cunho obrigatório ou não obrigatório), este poderá dar entrada em um novo processo de

Estágio somente em área diferente daquela que estava relacionada ao seu processo cancelado. Cabe esclarecer que a Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da Escola de Química é composta pelo Coordenador de Estágio, por quatro docentes, sendo um de cada departamento, um servidor técnico administrativo e um representante discente, tendo como atribuições: a proposição de alterações no programa de estágio, a verificação do cumprimento das regras para estágio, a designação de professor supervisor para cada processo de estágio e a homologação dos processos. Esta Comissão realiza reuniões regulares, a cada quinze dias, sendo extremamente ativa. Baseado em todas as justificativas expostas acima sou de parecer favorável a todas as modificações propostas no Programa de Estágio da Escola de Química, pois entendo que a situação atual de termos períodos de oferecimento de disciplinas de 8:00 as 22:00 h, sem qualquer restrição quanto as inscrições permite maior flexibilização; o possível acompanhamento do aluno, que curse estágio 30 h e de 12 a 20 créditos no período letivo, pela Comissão garante o seu bom rendimento acadêmico; e ainda a seriedade e coerência das modificações propostas. Estas modificações serão avaliadas pela Comissão durante os próximos 2 anos. Depois de muita discussão, com o representante da Comissão de Estágio esclarecendo as dúvidas apresentadas, o parecer foi aprovado sem votos contra. **14) Homologação do Pedido de Afastamento para Realização de Pós-doutorado Fora da Sede do Sr. Vice-Diretor, Prof. Estevão Freire;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento no país, por período prolongado, solicitado pela Prof. Estevão Freire, referente à concessão de um pós-doutoramento empresarial através de edital CNPq específico para esse fim. O docente irá realizar suas atividades em "Roadmapping Tecnológico de Subprodutos da Indústria de Celulose para Obtenção de Produtos de Alto Valor Agregado" junto à empresa Klabin S.A., durante o período de 01/11/15 a 31/10/16. Apresento parecer favorável à solicitação pelos benefícios obtidos em participar de tal interação e pela garantia do docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Em tempo, a solicitação foi devidamente aprovada em Assembleia do Departamento de Processos Orgânicos. Aprovado por unanimidade. **15) Projeto de Pesquisa "Avaliação e Expectativa da Indústria Química Brasileira – Estudo Sobre Previsão Tecnológica" – Coordenadores: Profs. D'Ávila e Adelaide;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer: Trata-se de relatar a aprovação, quanto ao mérito, do projeto de pesquisa intitulado "AVALIAÇÃO E EXPECTATIVA DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA: ESTUDO SOBRE PREVISÃO TECNOLÓGICA", sob a coordenação dos professores Adelaide Maria de Souza Antunes e Luiz Antônio d'Ávila e realizado no laboratório de P&D, denominado de Sistema de Informação da Indústria Química (SIQUIM). O projeto abriga vários sub-projetos relacionados a estudos na área do complexo químico, petróleo e gás natural, biocombustíveis, petroquímica, química fina, farmacêutica, defensivos, renováveis e demais setores industriais, além de estudos ligados às tecnologias transversais como Biotecnologia e Nanotecnologia. A abordagem é sistêmica, com utilização de programas computacionais que são empregados para avaliações estatísticas e definições de conectividades entre os diferentes campos do conhecimento. Objetivamente, o projeto visa identificar tendências, oportunidades e gargalos tecnológicos, usando como ferramentas a prospecção tecnológica e a inteligência competitiva. O conjunto de atividades realizadas no SIQUIM tem gerado resultados que, hoje, alimentam consórcios de pesquisa com Universidades e Centros de Investigação nacionais e internacionais, como: o Laboratório de Avaliação e Síntese de Substâncias Bioativas (LASSBIO) da UFRJ; a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); a Universidade Politécnica de Valencia; a Universidade Central da Venezuela; a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e com a Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM). Ressalto, que os professores alimentam a Escola de Química com farta produção intelectual nas diferentes temáticas que fazem parte deste projeto, orientando estudantes de mestrado e doutorado em nosso Programa de Pós-graduação, publicando artigos em periódicos internacionais com seletiva política editorial, bem como ministrando palestras e conferências em eventos nacionais e internacionais. É importante registrar ainda que este projeto de escopo amplo está cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq. Pelo exposto, sou de parecer integralmente favorável à aprovação do presente projeto de pesquisa. Aprovado por unanimidade. **16) Projeto de Pesquisa "Caracterização de Petróleo, Derivados e Biocombustíveis" - Coordenadores: Profs. D'Ávila e Adelaide;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer: Trata-se de relatar a aprovação, quanto ao mérito, do projeto de pesquisa intitulado "CARACTERIZAÇÃO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E BIOCMBUSTÍVEIS", sob a coordenação dos professores Luiz Antônio d'Ávila e Adelaide Maria de Souza Antunes. O projeto vem sendo realizado no laboratório

de P&D, denominado de Laboratório de Combustíveis e Derivados de Petróleo (LABCOM®), que recebeu acreditação de seus ensaios pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), de acordo com os requisitos da Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025. Ressalta-se que o LABCOM foi o primeiro laboratório nacional a ser credenciado pela ANP para realizar medidas relacionadas à qualidade e adulteração de combustíveis. Os estudos realizados no LABCOM, inseridos neste projeto com amplo escopo, envolvem: a separação, a identificação e o isolamento de insumos e produtos por técnicas cromatográficas (em fases líquida e gasosa) e extração em fase sólida e, a caracterização de petróleo, seus derivados e biocombustíveis. A abordagem tem forte alicerce químico e físico-químico e os trabalhos de pesquisa fundamentam-se no desenvolvimento de métodos/protocolos para identificação de uma série de moléculas que compõem os combustíveis de origem fóssil (querosene, gasolina, diesel e óleo combustível) e os biocombustíveis (biodiesel, óleos vegetais e etanol), bem como moléculas associadas à produção destas substâncias orgânicas (metanol, glicerina, mono-, di- e triacilgliceróis, incluindo marcadores moleculares). Os coordenadores também integram, desde 2005, uma rede nacional (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio), possuindo mais de 30 protocolos, todos acreditados pelo INMETRO. Esta rede tem como objetivo a normatização de técnicas para o monitoramento e a quantificação acurada dessas moléculas nos diferentes laboratórios que a integram. Ressalto, que os professores que coordenam este projeto alimentam a Escola de Química com farta produção intelectual, orientando estudantes de mestrado e doutorado em nosso Programa de Pós-graduação, publicando artigos em periódicos internacionais com seletiva política editorial, bem como ministrando palestras e conferências em eventos nacionais e internacionais. É importante registrar ainda que este projeto está cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq. Pelo exposto, sou de parecer integralmente favorável à aprovação do presente projeto de pesquisa. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Banca para Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Adjunto A - Edital 450 – Vaga MS 132 – Setor de Processos Inorgânicos;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de homologação da comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Professor Adjunto A do Departamento de Processos Inorgânicos, Setor de Processos Inorgânicos, edital no. 450 de 3 de dezembro de 2014. De acordo com a lista de dez nomes indicados pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos, composta na forma que dispõem os artigos 33º ao 35º da Resolução no. 12/2014 – CONSUNI, sou de parecer favorável à escolha dos seguintes membros para compor essa comissão: Membros não vinculados à UFRJ: - Efetivos: Rui de Goes Casqueira – Professor Associado UFRJ; Silvia Cristina Alves França – Pesquisador CETEM; Maria Isabel Pais da Silva – Professor PUC-RJ. - Suplente: Deborah Vargas Cesar - Professor UERJ. Membros vinculados à UFRJ: - Efetivos: Osvaldo Galvão Caldas da Cunha – Professor Associado EQ/UFRJ; Valéria Castro de Almeida - Professor Associado EQ/UFRJ. - Suplente: Simone Louise D. C. Brasil – Professor Titular EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **02) Pedido de defesa fechada de dissertação da aluna: Alessandra Vieira da Silva.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Retirado de pauta. O processo ficou de ser retornado ao TPQB para maiores esclarecimentos. **03) Relatório Final da Revalidação de Diploma do Sr. Diogo Souza Marques.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Após apreciação do processo nº 23079.071463/2013-27 e documentação a ele anexada, tendo sido previamente aprovado pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química / UFRJ, sou de parecer favorável a revalidação do diploma, uma vez que o curso cumprido por DIOGO SOUZA MARQUES na ESCOLA NACIONAL SUPERIOR DE QUÍMICA DE CLERMONT-FERRAND, Clermont-Ferrand, França, é correspondente ao curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química / UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Relatório Final da Revalidação de Diploma do Sr. Jhonny Oswaldo H. Flores.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Após apreciação do processo nº 23079.031918/2015-87 e documentação a ele anexada, tendo sido previamente aprovado pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química / UFRJ, sou de parecer favorável a revalidação do diploma, uma vez que o curso cumprido por JHONNY OSWALDO HUERTAS FLORES na UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN AGUSTIN DE AREQUIPA, Arequipa, Peru, é correspondente ao curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química / UFRJ. Aprovado por unanimidade. **05) Indicação do novo Vice-Diretor da Escola de Química.** Relator: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz. Parecer: O Sr. Diretor informou que com a saída do vice-diretor, em função do seu afastamento para pós-doutorado, há

a necessidade de indicação de sua substituição. Comentou que conversou com algumas pessoas e com o próprio prof. Estevão, e acabou convidando a profa. Andrea Salgado, atual Diretora Adjunta de Graduação para ocupar a vice-diretoria. Desta forma, trazia para apreciação da congregação a indicação da profa. Andrea para a vice-diretoria. A indicação foi aprovada por todos os presentes. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2015.